



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1993

Lidianópolis, Terça-Feira, 31 de Julho de 2018

PORTARIA N.º 2.279, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública municipal Sr.^a LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES, portadora do RG. N.º 8.093.678-8-SSP-PR e CPF/MF. N.º 041.533.489-61, lotada no cargo provimento efetivo de PSICOLOGO, a serem gozadas a partir do dia 16/07/2018 a 25/07/2018, referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 13/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE TRES DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.284, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ RIBEIRO**, portador do RG. N.º 4.605.217-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 525.663.079-20, lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir de 18/07/2018 à 27/07/2018, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal**